

62 - CAS - DAIS - DACM - SAG - Seção de Alojamento I, Turno II, Chefe de Seção II, SOC-II, Vago, Faixa 12, Nível II, EVNM, Tabela I, FLORA GARCIA PEDROSO, R.G. nº 2.749.765, 1º RITA MOREIRA AMARAL, RG. 6.920.284, Atenente, SQF-II, Faixa 06, Nível I, EVASN, Tabela I, 2º IVETE SEVILIANO DA SILVA, RG. 3.609.031, Atendente, SQF-II, Faixa 06, Nível II, EVASN, Tabela I. Vigência à partir de 01-06-91. Decreto 14.825/80.

67 - CAS - DAIS - DACM - SAG - Seção de Alimentação, Chefe de Seção II, SOC-II, Faixa 12, Nível III, EVNM Tabela I, Vago, SALVADOR BRANDI, RG. 2.678.652, 1º ANA MARIA EVANGELISTA, RG. 3.828.989, Auxiliar de Serviços, SQF-II, Faixa 06, Nível II, EVNB, Tabela I, 2º EDITE PEREIRA DE SOUZA, RG. 6.973.448, Auxiliar de Serviços, SQF-II, Faixa 06, Nível II, EVNB, Tabela I. Decreto 14.825/80

COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

PORTEIRA DO COORDENADOR, DE 03/06/91

EXONERANDO o pedido nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 180/78, GRISELDIS LAURA ACHÔA, RG. 3.779.857, Engenheiro II, Tabela I, do SOC-III, classificada na Coordenadoria de Relações do Trabalho, por motivos particulares.

Segurança Pública

Secretário
Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 03-06-91

AFASTANDO, nos termos do artigo 70, § 1º da Lei 10261/68: do exercício de seu cargo, a partir de 19-04-91, Ronaldo Agenor Ribeiro, RG-9.550.687, Investigador de Polícia, Classe I, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

do exercício de seu cargo, a partir de 26-04-91, Jaime Antonio Cabral, RG-4.734.070, Investigador de Polícia, Classe I, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

do exercício de seu cargo, a partir de 02-05-91, Sebastião José Bento, RG-5.174.221, Investigador de Polícia, Classe III, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 5º Distrito Pcial de Campinas.

do exercício de seu cargo, no período de 20 a 25-04-91, Amilcar Pizolito, RG-14.527.669, Investigador de Polícia, Classe I, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

do exercício de seu cargo a partir de 26-04-91, Aparecido Nazare de Araujo, RG-10.744.082, Investigador de Polícia, Classe I, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

do exercício de seu cargo no período de 19 a 25-04-91, Milton Avelar, RG-4.563.145, Investigador de Polícia, Classe I, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

do exercício de seu cargo, a partir de 19-04-91, José Fernando da Silva, RG-8.032.244, Investigador de Polícia, Classe I, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

ADMITINDO, nos termos do artigo 20, § 1º, da LC 207/79, a partir de 23-04-91, em caráter experimental e transitório, Paulo Tarsio de Castro Vasconcellos, RG-9.889.002, para o curso de Investigador de Polícia I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo.

CESSANDO, a partir de 26-04-91, os efeitos da Resolução publicada a 16-04-91, que nos termos do artigo 70, § 1º da Lei 10261/68, afastou do exercício de seu cargo, a partir de 14-03-91, Dino Galante, RG-2.361.894, Investigador de Polícia, Classe IV, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC.

a partir de 22-04-91, os efeitos da Resolução publicada a 05-03-91, que nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10261/68, afastou do exercício de seu cargo, a partir de 26-01-91, Oseias Lino de Oliveira, RG-10.903.660, Investigador de Polícia, Classe I, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Menores, Proteção à Previdência de Campinas.

a partir de 26-04-91, os efeitos da Resolução publicada a 16-04-91, que nos termos do artigo 70, § 1º da Lei 10261/68, afastou do exercício de seu cargo a partir de 14-03-91, Dirceu Aparecido de Oliveira, RG-2.834.981, Investigador de Polícia, Classe II, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC.

a partir de 25-04-91, os efeitos da Resolução publicada a 24-04-91, que nos termos do artigo 70, § 1º da Lei 10261/68, afastou do exercício de seu cargo, a partir de 21-03-91, Hilton Avellar, RG-10.238.207, Investigador de Polícia, Classe I, do SOC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do artigo 2º, alínea "b" do Decreto 6597/34, a Resolução publicada no DOE 48 de 14-03-91, que concedeu 24 meses de licença para tratar de interesse particular e demais vantagens da graduação, ao Sd PM 842100-5 Marco Antonio Torres, do 1º BPRV, da Policia Militar do Estado de São Paulo.

DISPENSANDO, nos termos do artigo 21, III, da LC 207/79 a partir de 19-04-91, Claudio Antonio Guimaraes Beraldo, RG-15.525.498, do curso de formação técnico profissional de Investigador de Polícia I.

READMITINDO, nos termos do artigo 20, da LC 207/79, a partir de 15-04-91, em caráter experimental e transitório Benedito Valter Nunes, RG-9.936.840, para o curso de formação técnico profissional de Escrivão de Polícia I.

DESIGNANDO Norival Alves Café, RG-3.208.929, Escriturário, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 28ª Ciretran de Dracena, ficando atribuída a partir de 20-03-91, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 20, da Tabela I, da EVCC a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecer.

Rita de Cássia Alves Nieps, RG-20.547.111, Escriturário, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 242ª Ciretran de Sumaré, ficando atribuída a partir de 24-07-90, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.

CONCEDENDO a Waldiner Alves da Silva, RG-8.212.904 e Hélio Urbano, RG-5.076.516, a partir de 24-04-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 242ª Ciretran de Sumaré.

a Nestor Chrisostomo Filho, RG-5.549.563, a partir de 24-04-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecer como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 28ª Ciretran de Dracena.

a Alberico Zanos, RG-6.553.155 e Maria Antonia Moraes Cabral, RG-11.472.563, a partir de 15-01-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90 por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 199ª Ciretran de Jacupiranga.

a vista da classificação final constante dos laudos expedidos e ratificados pelas unidades competentes da Secretaria da Saúde, adicional de insalubridade de que trata a LC 432/85, as servidores civis abaixo relacionados no grau máximo, na seguinte conformidade:

TELEFONISTA
a contar de 08-05-90
Maria Elenita Motta, RG-8.287.768
a contar de 01-08-90
Maria Inês Imperador, RG-4.583.692

nos termos da LC 432/85, adicional de insalubridade aos funcionários e servidores constantes do Anexo I, que passam a fazer parte integrante desta Resolução, do DEPC, a partir das datas indicadas.

Relação dos funcionários e servidores classificados no DEPC, com sede de exercício no Instituto de Criminalística que fazem jus ao adicional de insalubridade.

PERITO CRIMINAL
a partir de 19-12-85
Carlos Alberto Azzolini, RG-3.698.383 - grau médio
Carlos Youiti Saito, RG-3.467.812 - grau médio
Celso Peroli, RG-4.692.012 - grau médio
João Sadao Kitamura, RG-2.999.903 - grau médio
Valdir Florenzo, RG-6.237.742 - grau médio
Ventura Raphael Martello Filho, RG-5.182.864 - grau médio
Wilson Tsuoyoshi Yanagida, RG-4.478.484 - grau médio
a partir de 14-03-88

Elias Maximino Conceição, RG-6.497.443 - grau médio
Paulo Delgado, RG-10.129.409 - grau médio
Maria de Fátima Pires de Campos Godoy, RG-6.007.149 - grau médio

a partir de 07-10-88
Antonio de Carvalho Nogueira Neto, RG-6.102.300 - grau médio
Antonio Vitorio Cecere, RG-11.088.844 - grau médio
a vista da que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade, no grau médio, a partir de 08-05-89, Marcio Soubhia Hachui, RG-4.844.352, Perito Criminal, Classe I, do SOC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPC, com sede de exercício no Instituto de Criminalística.

a vista da classificação final constante dos laudos expedidos e ratificados pelas unidades competentes da Secretaria da Saúde, adicional de insalubridade de que trata a LC 432/85, as servidores civis abaixo relacionados no grau máximo, na seguinte conformidade:

TELEFONISTA
a contar de 27-03-89
Doroti Guedes Moreira Mostafe, RG-7.518.758
a contar de 27-03-89 e 18-03-91
Marly Ribeiro de Brito Bulgarelli, RG-7.529.922

nos termos da LC nº 432/85, Adicional de Insalubridade aos funcionários e servidores constantes do Anexo I, que passam a fazer integrante desta Resolução, do Departamento Estadual de Polícia Científica, a partir das datas indicadas:

ANEXO - I
RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES CLASSIFICADOS NO DEPC - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA - COM SEDE DE EXERCÍCIO NO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA - QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

PERITO CRIMINAL
partir de 19-12-85

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO - RG-3.160.465 - grau médio
CLAUDIO BERGAMO - RG-1.008.750 - grau médio
ELISABETH MONERATTO - RG-6.097.458 - grau médio
FLAVIO CLEMENTE MIGUEZ - RG-4.503.646 - grau médio
HIROSHI NOGAMI - RG-3.277.337 - grau médio
YOSHIKI INOUE - RG-3.620.513 - grau médio
JOÃO OLÍMPIO GARCIA - RG-4.426.821 - grau médio
JOSÉ CARLOS L'AGUARDA - RG-4.510.920 - grau médio
NELSON GONÇALVES - RG-3.988.587 - grau médio
PEDRO LUIZ VIEIRA - RG-5.800.177 - grau médio
RONALD EDGARD MARTENS - RG-4.178.789 - grau médio
VALENTINA KOSTIN - RG-3.182.708 - grau médio
WALTER MÁRCICO RAMOS - RG-3.965.609 - grau médio

partir de 14-03-88
LUIZ KAZUO NOMURA - RG-2.917.515 - grau médio
PAULO HIRASAWA - RG-4.599.523 - grau médio
ROBERTO AULER NETO - RG-11.209.976 - grau médio
WILLIAM PRIOR BLUMTRITT - RG-9.253.800 - grau médio

partir de 16-03-88
MAISA ROSANA GONÇALVES - RG-9.906.203 - grau médio

partir de 07-10-88
ADILSON GIMENES GONÇALVES - RG-4.234.530 - grau médio

partir de 24-01-89
ANGELA MARIA SAPORITO - RG-6.260.609 - grau médio

nos termos da artigo da LC nº 432/85, Adicional de Insalubridade aos funcionários e servidores constantes dos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta Resolução do Departamento Estadual de Polícia Científica, a partir das datas indicadas:

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES CLASSIFICADOS NO DEPC - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA - COM SEDE DE EXERCÍCIO NO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA - QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PERITO CRIMINAL
a partir de 19-12-85

ACENOR FERNANDO CAVALIER - RG-4.660.313 - grau máximo
AMÉRICO CORCIO DE ANDRADE JUNIOR - RG-2.555.555 - grau máximo
ANISID GONÇALVES DA CUNHA - RG-2.059.448 - grau médio
ANTONIO SALLUM - RG-5.000.057 - grau médio

EDÉLCIO JOSÉ CAVALCANTE DE BARROS - RG-6.484.953 - grau médio
EDUARDO ROBERTO ALCANTARA DEL CAMPO - RG-7.313.601 - grau máximo
YOLANDA AMARAL LOPES - RG-2.329.933 - grau máximo
JOSE AMADOR ALVES - RG-3.226.237 - grau máximo
JOSE ANTONIO DE MORAES - RG-3.040.470 - grau máximo
LOURENÇO TRAPÉ NETO - RG-3.415.680 - grau médio

LUIZ FRANCISCO PAULILLO - RG-3.570.279 - grau máximo
ONIAS TAVARES DE AGUIAR - RG-5.155.569 - grau médio
SALVADOR VELLA LENTINI - RG-2.626.990 - grau médio
TAKUMA MOMODE - RG-3.335.250 - grau médio

WONG TSAND KIT - RG-5.683.677 - grau máximo
no período de 19-12-85 à 29-03-89

ALCIDES LOPES URTEGA - RG-1.680.310 - grau máximo

a partir de 20-11-87
CARLOS DO VALLE FONTINHAS - RG-3.966.065 - grau médio

a partir de 14-03-88
CÉLIA REGINA PINTO - RG-4.818.853 - grau médio

ELIO NAPOLI FILHO - RG-4.680.309 - grau máximo

GUILHERME OSWALDO ARGENZ JUNIOR - RG-8.538.978 - grau médio

JOSÉ CARLOS DA COSTA - RG-7.830.898 - grau médio

JOSÉ LUIZ NARDONI - RG-8.640.542 - grau médio

LUCIVALDO NAPOLI - RG-4.730.603 - grau máximo

SÉRGIO HENRIQUE JOVINO - RG-6.522.267 - grau médio

WALTER ALEXANDRE MACHADO - RG-6.250.307 - grau máximo

PERITO CRIMINAL

no período de 14-03-88 à 02-05-90

ALCIR TABONE - RG-3.567.482 - grau médio

a partir de 07-10-88

ADALBERTO AIKU MANSOUR - RG-8.254.859 - grau máximo

ALVARO QUEIROZ MARQUESAN - RG-7.340.26